

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas da **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, agregando o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA**, Exercício de 2009, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem assim do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constante do Processo nº 59004.000033/2010-42, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** da gestão dos responsáveis relacionados nos itens 1.1.2.2, 1.1.2.3, 4.1.3.2, 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.1.4.7, 4.1.5.1, 4.1.5.2, 5.2.1.2, 9.1.1.1, 9.1.2.1, 9.2.1.1, 9.2.1.2 e 9.2.1.3 e pela **Regularidade** da gestão dos demais responsáveis, consoante o item 5 do Certificado de Auditoria, referente ao Relatório de Auditoria nº 243872 - período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2010.

  
**JOÃO REIS SANTANA FILHO**  
Ministro de Estado da Integração Nacional